

ATA PP 01/2015

Aos SEIS dias do mês de FEVEREIRO do ano de DOIS MIL E QUINZE, reuniu-se o Pregoeiro Municipal, juntamente com a Equipe de Apoio designada, para dar andamento aos autos do processo licitatório nº PP 01/2015, modalidade Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto AQUISIÇÃO DE 01 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO, cumprindo ainda especificações e condições estabelecidas no Edital e nos seus Anexos.

De acordo com os pressupostos contidos no Decreto Municipal, que institui normas para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do município de Selbach, RS, foi publicado extrato do edital junto ao seguinte órgão de publicidade: JORNAL MAIS NOTÍCIAS E CIA (15 de janeiro de 2015), DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO RS (15 de janeiro de 2015), DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (15 de janeiro de 2015), JORNAL CIDADES (15 de janeiro de 2015), sendo também afixada cópia do ato convocatório junto ao mural oficial deste órgão, para divulgar a presente licitação às empresas interessadas em participar, além de ser disponibilizado também via internet, no *site* da Prefeitura do Município de Selbach/RS: <http://www.selbach.rs.gov.br> (publicado em 15 de janeiro de 2015), ou requisitado através do seguinte e-mail: compras@selbach.rs.gov.br.

Registra-se ainda a não interposição de qualquer ato de impugnação com referência ao Edital de Pregão Presencial nº 01/2015.

Precisamente às 14:00 horas como previsto no edital, foi aberta a sessão pública do Pregão Presencial, procedendo-se o credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar do certame licitatório, tendo sido apresentado a Declaração de Cumprimento das Condições de Habilitação (Anexo II do Edital), além do envelope A – Proposta de Preços e envelope B – Documentação para Habilitação, estando as empresas abaixo relacionadas aptas para participação:

EMPRESA: CIBER EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.
Representante Credenciado: CARLOS MONTEIRO MELO

EMPRESA: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
Representante Credenciado: CELSO ANTÔNIO SCHÄFER

Registra-se que NÃO foi apresentado pela empresa participante a declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

Às 14:10 horas passou o Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, a proceder a abertura do envelope A – Proposta de Preços, analisando-se primeiramente suas conformidades com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, decidindo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, após verificação, por unanimidade em habilitar a empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., para a próxima fase, por ter suprido os condicionantes impostos pelo instrumento convocatório. Decidiram também, por inabilitar a empresa CIBER EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA., por estar propondo equipamento que não contém o PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 11.500 KGs.

Registra-se que a cotação apresentada ficou dentro do orçamento inserido no Anexo II – Termo de Referência, sendo aceitas para fins de participação.

Em seguida lançando-se o valor da proposta, Realizando-se a negociação direta do Pregoeiro com o representante da empresa presente, houve alteração do valor proposto, estando registrado na tabela de lances em anexo.

Empresas	PROPOSTA	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE	NEGOCIAÇÃO FINAL
SHARK	280.000,00	279.000,00					278.900,00

Passou o Pregoeiro e a Equipe de Apoio a abrir o envelope B – Documentação para Habilitação, da empresa classificada em primeiro lugar.

Após análise dos documentos apresentados, exercendo o juízo de admissibilidade, decidiu por unanimidade o Pregoeiro e a Equipe de Apoio em habilitar a empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA por suprir as exigências contidas no instrumento convocatório, declarando-a vencedora do presente certame licitatório, não sendo necessário o uso do tratamento favorecido exposto na Lei Complementar 123/06, ficando assim o resultado final:

Aberta a oportunidade do recurso, houve intenção por parte da empresa participante CIBER EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA em interpor recurso quanto a decisão de NÃO ACEITAÇÃO DE SUA PROPOSTA (DESCCLASSIFICAÇÃO), apresentando a sua motivação, no sentido de que, A PROPOSTA APRESENTADA O ROLO A SER ENTREGUE TEM O PESO DESCRITO NA PROPOSTA QUE CONSTA NO EDITAL. Concede-se o prazo de 03 (três) dias corridos para a mesma apresentar as razões do recurso. Fica a licitante SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., desde logo intimada para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da(s) recorrente(s), independentemente de qualquer comunicado, sendo-lhes assegurada vista do processo administrativo.

Feito isto, decide o Pregoeiro Substituto em encerrar os trabalhos com referência ao processo licitatório, modalidade Pregão Presencial nº PP 01/2015, encaminhando o processo a análise do Prefeito Municipal que decidirá sobre a homologação do procedimento a seu critério, promovendo posteriormente sua adjudicação e os procedimentos administrativos cabíveis para aquisição dos mesmos.

Volnei Schneider
Pregoeiro

Equipe de Apoio:

Jorge Rogélson dos Santos

Marli Teresinha Tonello Reis

Presença:

Carlos Cesar Hansen

Controle Interno

EMPRESA: _____ CIBER EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.

Representante Credenciado: _____ CARLOS MONTEIRO MELO

EMPRESA: _____ SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

Representante Credenciado: _____ CELSO ANTÔNIO SCHÄFER